CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 755/2021
Data: 13/04/2021 - Horário: 11:26
Legislativo - REQ 446/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
14 ABR. 2021
APROVADO

REQUERIMENTO nº 446 /2021
(Partidos: SD, PTB, PROS, CIDADANIA, PATRIOTA, PSB, PSC, AVANTE, DEM, PSL, PODEMOS, PP)

Gurupi, 13 de abril de 2021.

Prof. Davi Abrantes
Vereador

Jairzinho do Povo
Vereador-PROS

Excelentíssimo Senhor Governador,

CONSIDERANDO que a educação é direito de todos e dever do Estado, nos termos do artigo 205 da Constituição Federal, sendo certo que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO o estado de pandemia causado pelo novo Coronavirus - Sars-Cov-2/Covid-19, conforme declarado pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.211, que autoriza a retomada da oferta de atividades educacionais presenciais em estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, de Educação Básica e Superior, com sede no Estado do Tocantins, desde que em conforme com as regras de biossegurança;

CONSIDERANDO o aumento significativo na desigualdade educacional já existente em nosso país;

CONSIDERANDO que milhares de crianças e adolescentes não possuem condições para o acompanhamento das aulas remotas;

Colemar da Saborelle
Vereador-Podemos
(Gestão 2021-2024)

CONSIDERANDO que diversos pais não conseguem realizar o acompanhamento dos alunos em suas aulas e atividades, muitos por serem analfabetos, outros por não demandarem tempo, devido às atividades laborais;

CONSIDERANDO que milhares de crianças e adolescentes não se encontram matriculados nas redes de ensino, por não conseguir manter as atividades exigidas no ensino remoto;

André Cafeta
Vereador - PSB

CONSIDERANDO que em milhares de casos, o ambiente escolar é refugio para seus estudantes, tanto no que refere à alimentação, quanto à segurança e integridade física das crianças e adolescentes;

Débora Ribeiro
Vereadora

CONSIDERANDO também o enorme impacto negativo que o fechamento das escolas e as aulas no ensino remoto, causam na saúde emocional e psicológica dos alunos.

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, por meio deste requerer a flexibilização da volta às aulas no sistema híbrido, especialmente na rede privada de educação, tendo em vista a aptidão para a continuidade das aulas.

Rodrigo Ferreira
Vereador

Vereadora Leda Perini
Patriota
Matrícula 1408

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

É de extrema necessidade para as crianças e adolescentes do nosso Estado, que haja a flexibilização da volta às aulas especialmente no sistema híbrido, pois o desamparo educacional, afeta não somente no conhecimento que os alunos devem adquirir, mas também afeta o sistema psicológico e emocional dos jovens, ademais a escola serve como refúgio para milhões de crianças e jovens, que fogem de maus tratos e da fome.

Certo de sua atenção e reciprocidade empregada aproveito o momento para elevar meus votos de elevada estima, consideração e apreço.

Certo de sua atenção e reciprocidade empregada aproveitamos o momento para elevar nossos votos de elevada estima, consideração e apreço.

Aos 13 dias do mês de abril de 2021.

Atenciosamente,

ANDRÉ CAIXETA
PSB

DÉBORA RIBEIRO
PTB

PROFESSOR DAVI ABRANTES
PTB

IVANILSON MARINHO
SD

LEDA PERINI
PATRIOTA

MATHEUS MONTEIRO
CIDADANIA

ZEZINHO DA LAFICHE
AVANTE

JAIR SOUZA
PROS

RONALDO LIRA
DEM

CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM

COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS

MARILIS FERNANDES
PP

RODRIGO MACIEL
PSL

RODRIGO FERREIRA
PODEMOS

VALDÔNIO RODRIGUES
PSB